



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 146/2018

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que proceda a desobstrução e limpeza de um bueiro no início da Rua Gabriel Antonio Muller, bem como a limpeza da galeria que cruza a SC414 e desemboca na referida rua.

Justificativa: Em frente a primeira residência da Rua Gabriel Antonio Muller há um bueiro que passa embaixo da referida rua e que está entupido. Além disso, é necessária a limpeza da galeria que cruza a Rodovia SC414.

Luiz Alves/SC, 10 de agosto de 2018

FELIPE BRÁS LUCIANI

Vereador